PUBLICADO DOC 29/11/2012, PÁG 112

**PARECER Nº 1795/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0245/2011.**

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto (PT), altera o art. 1º da Lei nº 14.621, de 11 de dezembro de 2007.

De acordo com o projeto fica alterada a Lei 14.621, de 11 de dezembro de 2007, determinando a obrigatoriedade de se instalar aparelho desfibrilador externo automático (DEA) em todos os ônibus e vans utilizados como transporte coletivo na Cidade de São Paulo.

Os aparelhos deverão ser fixados em locais de fácil visualização da população (como os extintores de incêndio), devendo estar localizado a uma distância não superior a um minuto e meio da vítima.

Depreende-se da justificativa do autor, que a medida visa zelar pela saúde e pela vida dos cidadãos paulistanos, pois determinando que os veículos de transporte coletivo do Município de São Paulo estejam equipados com desfibriladores, a exemplo do que ocorre em locais de grande concentração ou circulação de pessoas, tais como aeroportos, shopping centers, terminais rodoviários, viabiliza os primeiros socorros, no caso de paradas cardiorrespiratórias de algum passageiro, até que o paciente receba atendimento hospitalar.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade da proposta.

Considerando que a iniciativa reveste-se de relevante interesse público, a Digníssima Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à aprovação da propositura.

Em face do exposto, e considerando que a iniciativa representa uma ação preventiva da saúde e proteção da vida dos usuários do sistema de transporte coletivo no município, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia, em 28/11/2012

Aurélio Nomura (PSDB) - Presidente
Ricardo Teixeira (PV) – Relator
David Soares (PSD)
Goulart (PSD)
Senival Moura (PT)
Ushitaro Kamia (PSD)